



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023 – CGFMD

Aos **vinte e um** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, reuniram-se de forma remota através do link <https://meet.google.com/wpu-ormj-kiq> os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU**, Gustavo Carbonese – **SDU**, Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE** para deliberação dos seguintes itens: **Item único** – 40 (quarenta) Computadores, atualizados, para atendimento das demandas da secretaria e maquinas que sejam compatíveis com a tecnologia atual, para que possam rodar os softwares necessários para cada área, resultando no bom funcionamento de todos os setores pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43611/2023 – P.A 38821/2022.*****

O Relatório de Saldo de Itens e o Quadro Resumo, encaminhados pela Divisão que cuida do Orçamento da SDU que contém os itens supracitados foram compartilhados com os membros no grupo de whatsapp no dia 17/11/2023. *****

Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, também estava presente a Secretária Executiva do CMDU – Francini Domingues – Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01.*****

A reunião foi realizada de forma remota com início às 14:37h, conforme agendamento no grupo de whatsapp do GGFMD.*****

O Conselheiro Gabriel Arruda cumprimentou e agradeceu aos presentes e passou a palavra à Secretária Executiva para apresentar os itens para deliberação.*****

A Secretária Executiva informou que o Conselheiro Alexandre Romão não se manifestou sobre a solicitação de agendamento da reunião no grupo do whatsapp, nem em seu número privado, e disse que acredita que ele esteja envolvido com o encerramento de provas e do ano letivo, na Universidade de Guarulhos, onde é professor. *****

Constatou a formação de quórum com a presença dos conselheiros participantes e esclareceu que os itens que seriam deliberados têm por objetivo a continuidade do processo de manutenção e inovação tecnológica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.*****

Prosseguiu esclarecendo os itens correspondem a contratações e aquisições, necessárias ao cumprimento das metas e índices do PPA 2022-2025 - SDU, já aprovado e em execução. Feita a devida contextualização, esclareceu que o Departamento de Gestão Urbana – SDU01, teve algumas divisões contempladas pelos novos equipamentos adquiridos em



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA

2022/2023, mas que essas substituições ainda não alcançaram a todos os servidores da SDU e comentou que recentemente participou de reunião com as equipes das fiscalizações, do Departamento de Controle Urbano – SDU03 e que foi relatado que eles estão com equipamentos muito antigos, que dificultam a utilização de *softwares* de georreferenciamento, como o “*QGIS*”, e outros igualmente necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, que com as substituições, os trabalhos poderão ser realizados de forma mais eficiente. *****

Passou então à deliberação do **item único** dos membros, iniciando pela sociedade civil: *** O Conselheiro Donizete de Araújo Branco – ACE disse que entende a necessidade de “upgrade” dos equipamentos da secretaria. Disse que os custos não são pequenos e que concorda com as aquisições, desde que sejam observados os procedimentos licitatórios e demais procedimentos legais adequados. *****

O Conselheiro Gustavo Carbonese – SDU agradeceu ao Conselheiro Donizete Branco pela compreensão das necessidades da SDU e aprovou a deliberação do item. *****

O Conselheiro Gabriel Arruda - SDU também agradeceu ao Conselheiro Donizete Branco e à sociedade civil pelo apoio e manifestou seu voto favorável à aprovação do item apresentado. ***

A deliberação dos **item único** restou aprovada por unanimidade. *****

Não havendo outros itens a serem deliberados e tendo o **item único sido aprovado por unanimidade**, a reunião foi encerrada às 14:50h e eu, Francini Domingues _____, Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, Secretária Executiva do CMDU, digitei a presente ata. *****

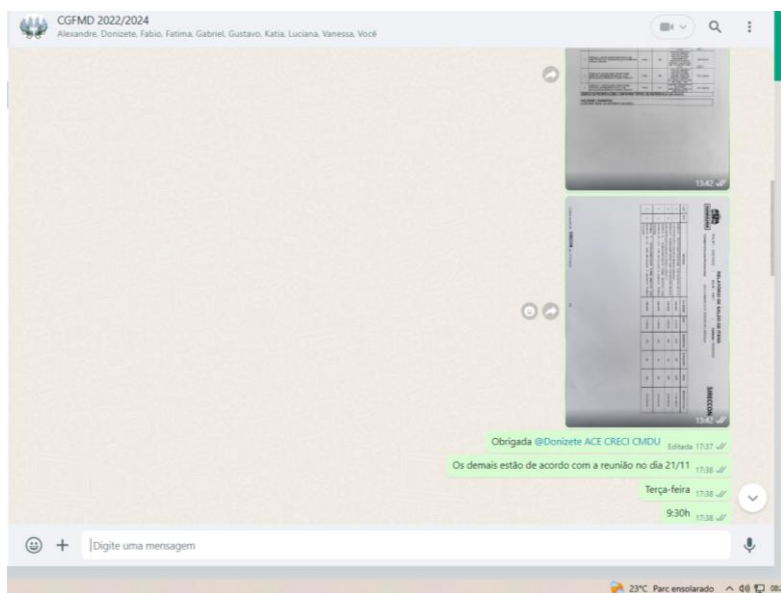
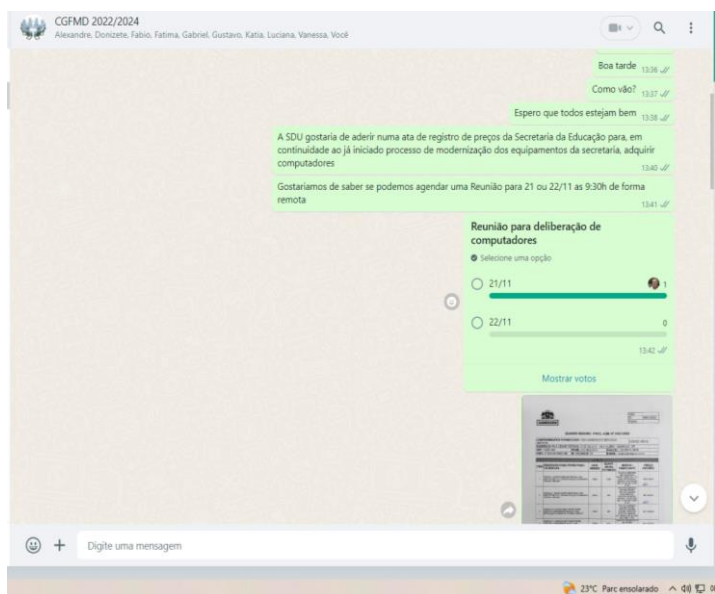
Prints do agendamento da reunião e aprovação da ata da 5ª RO CGFMD – 21/11/2023



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA

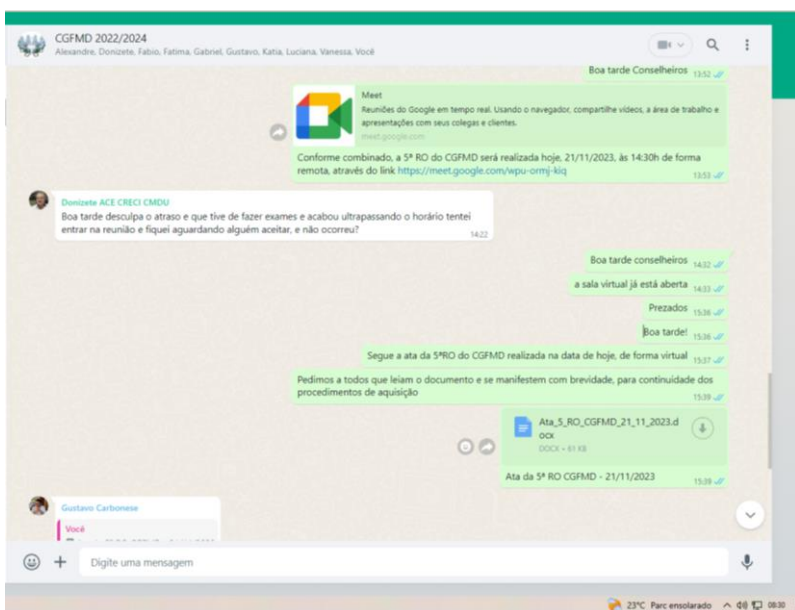
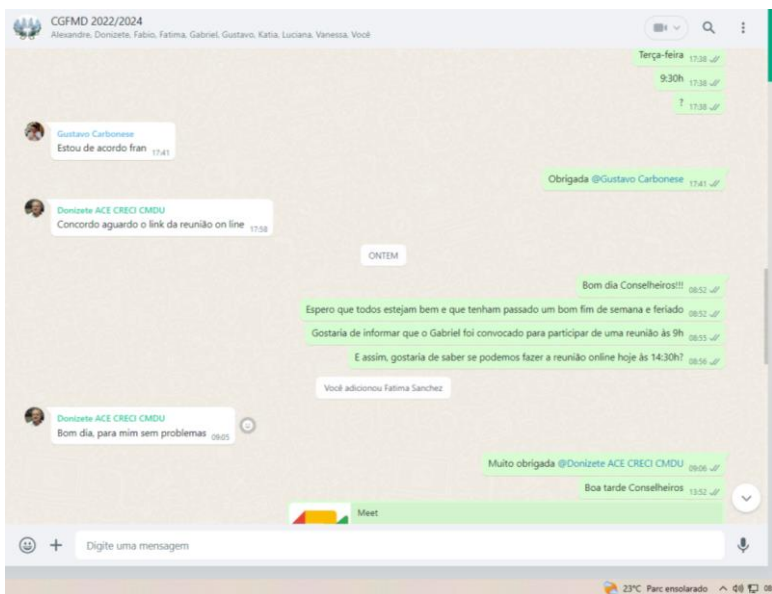




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

21/11/2023 – REUNIÃO REMOTA

